LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9129 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 30 / 06 / 10
p/p Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 204, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 204, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 29Jun2010 13:47

J U S T I F I C A Ç Ã O

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 204, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em de junho de 2010.

Deputado Distrital ***BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP***

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9129 / 2010
Folha Nº 10